SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROPRIETÁRIOS RURAIS PODEM EMITIR CCIR SEM MULTA ATÉ 14 DE JANEIRO

O CCIR É INDISPENSÁVEL PARA LEGALIZAR EM CARTÓRIO ALTERAÇÕES NO REGISTRO DA ÁREA OU PARA SOLICITAR FINANCIAMENTO BANCÁRIO.

Publicado em 11/01/2017 às 19:36 (Atualizado em 26/04/2024 às 11:15), postado por Comunicação, Fonte: Incra

O Certificado de Cadastro de Im?vel Rural (CCIR) relativo aos exerc?cios de 2015 e 2016 j? est? dispon?vel para emiss?o e pode ser pago at? 14 de janeiro de 2017 sem cobran?a de juros sobre o valor da taxa de servi?o cadastral.

O alerta ? feito pela Coordena??o Geral de Cadastro Rural - vinculada ? Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundi?ria do Incra -, como orienta??o aos detentores de mais de 5,7 milh?es de im?veis rurais privados para regulariza??o do cadastro dessas ?reas junto ao Instituto.

?

Emiss?o

Desde o dia 19 de dezembro de 2016, o Incra disponibilizou a emiss?o do CCIR 2015-2016, que

pode ser expedido pelos propriet?rios e possuidores a qualquer t?tulo de im?vel rural em todo o territ?rio nacional. Para que o CCIR seja validado, o titular da ?rea deve efetuar o pagamento da taxa de servi?o cadastral na rede de atendimento do Banco do Brasil. O valor da taxa varia conforme o tamanho e a cobran?a m?nima por exerc?cio ? de R$ 3,60 para ?reas com at? 20 hectares.

Se a quita??o da taxa n?o ocorrer at? 14 de janeiro, o titular do im?vel deve emitir segunda via do CCIR, que conter? os valores de multa calculados pelo sistema, com alerta para nova data de vencimento.

O CCIR ? indispens?vel para legalizar em cart?rio altera?es no registro da ?rea ou para solicitar financiamento banc?rio. O novo certificado substitui o documento relativo aos exerc?cios de 2010 a 2014.

O certificado ? emitido via internet e pode ser acessado pelo portal Cadastro Rural (www.cadastrorural.gov.br), no menu ?Servi?os?. No portal do Incra, o usu?rio deve clicar no banner ?CCIR 2015-2016?. O interessado deve informar os dados de identifica??o para expedir o CCIR. Junto com o documento ser? emitida Guia de Recolhimento da Uni?o (GRU) para pagamento da taxa de servi?os cadastrais.

Pode ser emitido tamb?m na sede da Prefeitura Municipal atrav?s do NAC, N?cleo de Atendimento ao Contribuinte, localizado no pr?dio do Executivo Municipal no hor?rio de 08 ?s 11 e de 13 ?s 18h. Para mais informa?es ligue (28) 3545-4750 ramal 9502.

Saiba mais sobre o CCIR 2015-2016.

Acesse aqui para emitir o CCIR de sua ?rea.

AUTENTICAÇÃO
2576b1d44631bd6489347199b20e9736
https://iuna.es.gov.br/noticia/2017/01/proprietarios-rurais-podem-emitir-ccir-sem-multa-ate-14-de-janeiro.html